



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 295/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio (as) os servidores (as) efetivos.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a partir de **01/DEZEMBRO/2019**, ao servidor (a) senhor (a):

- **SEBASTIÃO CEZARIO** – matrícula **119-9**, Licença Prêmio que será gozada nos meses de dezembro de 2019, janeiro e fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo **18/06/2014 A 18/06/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de Dezembro de 2019.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350